



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 107/17, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Lei Complementar nº. 133, de 30/08/2011, alterada pela Lei Complementar nº. 145, de 30/03/2012, nº. 149/13, de 19/02/2013, nº. 187/15, de 10/02/2015, Lei Complementar nº. 189/15, de 14/04/2015, Lei Complementar 206/16, de 21/06/2016, Lei Complementar 208/16, de 29/06/2016 e a Lei Complementar nº. 220/17, de 19/01/2017, as quais reorganizam e consolidam a estrutura administrativa desta Municipalidade,

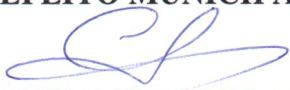
RESOLVE:

NOMEAR a servidora, abaixo relacionada, para ocupar o Cargo em Comissão, abaixo descrito, símbolo DAS – 2, produzindo efeitos a partir da data que se segue.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA
Elizabeth Dutra	Coordenador da Casa Lar	DAS - 2	02/03/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

